



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº. 11 - CONSUP/IFAM, de 19 de maio de 2011.

Aprova *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto Pedagógico do Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes à Distância a ser oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

O Reitor, em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no uso das prerrogativas legais;

CONSIDERANDO a exposição feita pela Diretora de Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal do Amazonas, pelo Memo. nº 039-DEAD/PROEN/IFAM, datado de 18 de maio de 2011, processado sob o nº 23042.000598/2011-15, de 18 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do artigo 6º, combinado com a letra “b” do inciso VI, do artigo 7º, da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, respectivamente.

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto do Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes à Distância a ser oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, nas áreas de Matemática, Física, Química e Biologia, com a finalidade de habilitar para a docência nas últimas séries do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, conforme consta no processo nº 23º42.000598/2011-15.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor, em exercício**